



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 444, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

“Designa servidora comissionada como responsável interina pelo Departamento Municipal de Administração.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria do Diretor do Departamento Municipal de Administração Sr Adriano Raimundo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora comissionada Sra **ANA CAROLINA PRIULI MOTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.***.***-5SSP/SP, C.P.F. n.º 331.***.***-82, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos e de Segurança Pública, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sem prejuízo das atribuições do seu cargo e sem vantagens aos vencimentos.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de outubro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 23 de outubro de 2026.
/acm.